



## **PORTARIA Nº 1622/2022**

***Ementa:** Instaura Comissão para análise e estudos técnicos para contratação de Compliance.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960;

**CONSIDERANDO** os valores apresentados na pesquisa de mercado e a complexidade do objeto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de uma comissão com representantes dos diversos setores do CRF-RJ e que seja presidido por algum dos membros do Serviço Financeiro ou Jurídico;

**CONSIDERANDO** as dificuldades apresentadas pelo Serviço de Administração;

**CONSIDERANDO** que a elaboração de um ETP definido pela comissão constituída, servirá de auxílio para o Serviço de Administração preparar o Termo de Referência para continuidade dos trâmites para a contratação;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear membros da Comissão de estudos e elaboração de ETP para contratação de Compliance.

**Artigo 2º** - A Comissão terá como integrantes os funcionários: Danielle Garrão Augusto, que a presidirá, Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira, Patrícia Maria do Santos Silva e Ivaldo dos Santos, como membros efetivos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente